

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1056/325

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.432,00.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.432,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
373 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
6640 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.600,00
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.300,00
377 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 48.345,00
386 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 34.303,00
6631 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 3.250,00
SUBTOTAL	R\$ 118.798,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6693 - 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.000,00
6665 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.	R\$ 1.000,00
227 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 4.070,00
SUBTOTAL	R\$ 6.070,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

117 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.000,00
94 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00
112 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 32.050,00
6696 - 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 57.050,00

SECRETARIA DE OBRAS

6691 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

233 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$ 5.000,00
235 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 5.350,00
246 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 645,00
SUBTOTAL	R\$ 10.995,00

GABINETE DO PREFEITO

20 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 1.764,00
26 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 216,00
SUBTOTAL	R\$ 1.980,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

54 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 4.885,00
SUBTOTAL	R\$ 4.885,00

CODESA

5722 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 654,00
SUBTOTAL	R\$ 654,00

TOTAL	R\$ 210.432,00
--------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6538 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.800,00
366 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 18.000,00
390 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.100,00
6642 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 17.600,00
422 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 36.434,00
423 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 31.400,00
SUBTOTAL	R\$ 118.334,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

204 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.000,00
224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

6581 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 1.000,00
6582 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 1.000,00
6583 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 1.000,00
6318 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 6.000,00
6584 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 5.000,00
6585 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 1.000,00
6577 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 1.000,00
6578 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
6580 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
103 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00
6586 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 1.000,00
6587 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
6315 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 11.000,00
6321 - 3.3.90.45.00 SUBVENCOES ECONOMICAS	R\$ 14.850,00
102 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 6.200,00
6596 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 1.000,00
104 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
119 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 1.400,00
101 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 58.450,00

SECRETARIA DE OBRAS

134 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 8.000,00
127 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 18.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

268 - 3.3.90.32.00 MAT. BEM E OU SERV. P/DISTRIB. GRATUÍTA	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

38 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 5.148,00
SUBTOTAL	R\$ 5.148,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

92 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

184 - 3.3.90.46.00 AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00

TOTAL	R\$ 210.432,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

